



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

Projeto de Lei Nº 337/72

LEI Nº 2.078, DE 4 DE MAIO DE 1972 - :

(Autoriza a abertura de crédito suplementar, e dá outras providências).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Coordenadoria de Administração Financeira, no Gabinete do Prefeito e Dependências, um crédito de Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros), destinado ao atendimento da contribuição municipal à Associação Paulista de Municípios, e suplementar à verba do orçamento abaixo especificadas:

2 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
210 ENCARGOS GERAIS
210.3.2.0.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
210.3.2.1.0 SUBVENÇÕES SOCIAIS
210.3.2.1.5.05 Instituições Privadas
04.00- Serviços de Terceiros
Assistência Técnica ao Município... Cr\$ 9.000,00

§ Único - O valor do crédito suplementar a que se refere este artigo, será coberto com os recursos provenientes de "Operações de Crédito", a serem promovidas, a juro de lei, nos termos da legislação vigente.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 4 de maio de 1.972, 4112 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

WALDEMAR COSTA FILHO

Registrada na Coordenadoria de Administração - Setor de Expediente, e publicada na Portaria Municipal em 4 de maio de 1.972.

ARGEU BATALHA,
Coordenador.